

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de
CEDRO foi criado pela Lei Municipal
Nº

472/2016 em meio eletrônico
publicado no site oficial WWW.
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se
obrigatório para a divulgação
das Leis, Decretos, Resoluções e de
todos os atos oficiais dos Poderes
Executivos e Legislativo do
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas
diariamente, com exceção aos
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE

DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1647 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/09/2024

DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1647 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE Nº 2709.001/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR SUPOSTA FALTA DISCIPLINAR PRATICADA POR SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL DE CEDRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração de Cedro/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que conforme a Lei Municipal de nº 090/2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cedro-CE, em seus artigos 154 e 155, prevê as condutas, deveres, proibições e medidas a serem tomadas face as supostas condutas praticadas por servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO conforme a Lei Municipal de nº 090/2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cedro-CE, que em seu artigo 179 estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 179, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cedro-CE nos processos administrativos disciplinares para apurar condutas de servidor público municipal deve ser assegurada a ampla defesa e o devido processo legal;

CONSIDERANDO que na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 1204.001/2024 - GAB, que dispõe sobre a designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 2309.002/2024 - da Secretaria Municipal de Administração, de 23 de setembro de 2024, assinado pelo Sr. RAIMUNDO BOSANE GOMES, Presidente Comissão de Procedimento Administrativo que solicitou a abertura de Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 2009.002/2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, bem como o boletim de Ocorrência e demais documentos anexos, que também solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, quanto ao ato praticado por servidor público no exercício de suas funções;

RESOLVE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(a) servidor(a) José Kenys Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, para apurar os fatos praticados pelo servidor no exercício de suas funções.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Portaria de nº 1204.001/2024 - GAB:

RAIMUNDO BOSANE GOMES PRESIDENTE 780.545.753-00

NADIA KELLY PEREIRA DE SOUSA SECRETÁRIA 004.093.073-43

REBECA ALVES DE OLIVEIRA MEMBRO 049.072.493-06

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data do início dos trabalhos, após a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ

AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO DHEIME DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 2404.012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI No. 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2309.01/2024-02 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS MÓVEL COM ATUAÇÃO EM CONSULTA CLÍNICA VETERINÁRIA E CENTRO CIRÚRGICO COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA COMPLETO E TRICOTOMIA), TRANS-OPERATÓRIO (CIRURGIA DE

DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1647 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/09/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTERILIZAÇÃO MINIMAMENTE INVASIVA, PARA FÊMEAS, OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA, E PARA MACHOS, ORQUIECTOMIA) E PÓS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS, COM FORNECIMENTO DE ANTIBIOTICOTERAPIA, INTERNAMENTO EM CASOS DE NECESSIDADE E MICROCHIPAGEM), PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTA VETERINÁRIA, VACINAÇÃO, EXAMES E CADASTRO E PARA O CENTRO CIRÚRGICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SALA DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR.

Cedro - Ceará, 26 de setembro de 2024.

Túlio Lima Sales
Agente de Contratação
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI Nº 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2405.01/2024-03 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SALA DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR.

Cedro - Ceará, 25 de setembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Túlio Lima Sales
Agente de Contratação
Pregoeiro Oficial do Município

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**